



Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

11.940-000 – Jacupiranga SP

Tel.: (13) 3864-1801 3864-1774

INDICAÇÃO Nº 441/2025

O Vereador infra-assinado apresenta a Vossa Excelência, nos termos do artigo 101 do Regimento Interno desta Edilidade, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Senhor Prefeito que determine ao setor competente a manutenção das calçadas em ambos os lados do viaduto, considerando que o final da faixa de pedestres possui uma rampa para pessoas com deficiência, mas não está adequada para cadeirantes. Além disso, os afundamentos nas cabeceiras do viaduto vêm se agravando, conforme foto em anexo.

Sala das sessões, 05 de setembro de 2025.



ALEX ANTUNES FAGUNDES
Vereador

